



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"
Gestão 2021/2024



Ofício nº 110/2024

Excelentíssima Senhora
Vereadora Noely Maria Machado
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NATALÂNDIA-MG.

Natalândia, 16 de dezembro de 2024.

Assunto: Solicitação de Urgência na Votação do Projeto de Lei que Autoriza o Repasse Financeiro à Casa de Apoio Pro-Curar-Se

Ilma. Sra. Noely Machado,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência que seja dada urgência na votação do Projeto de Lei que "Autoriza o repasse financeiro, a título de contribuição, em favor da Casa de Apoio Pro-Curar-Se e dá outras providências".

A presente solicitação se faz necessária devido ao fato de que pacientes estão sendo encaminhados à referida instituição e dependem diretamente do apoio prestado pela mesma para o adequado tratamento de saúde e assistência social. Considerando a natureza emergencial do serviço e sua relevância para a comunidade, a aprovação célere do referido projeto é imprescindível para garantir a continuidade do atendimento e a proteção dos direitos fundamentais desses pacientes.

Ressalto a importância de priorizar essa matéria na pauta de votações da Câmara Municipal, reconhecendo o impacto social e humanitário envolvido.

Desde já, agradeço pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Viviana Valim
VIVIANA VALIM

Secretária Municipal de Governo

Viviana Valim
Secretária Municipal de Governo
CPF: 119.637.076-13

RECEBEMOS

17 / 12 / 2024

Lidia Maria Miguel Alves

Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva